



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3748  
07 de abril de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## PORTARIA Nº 034/2022

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3748 de 07/04/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN.  
Processo: 2410/2022 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Pagamento de inscrições para o Fórum Extraordinário de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro.  
Valor: R\$ 750,00  
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder à servidora **LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 7910, agente comunitária, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **Samuel Cerqueira da Silva de Oliveira**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, retroagindo a 18/03/2022 a 13/09/2022.

### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3748 de 07/04/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
Processo: 2501/2022 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Estudo Hidrogeológico e Geofísico  
Valor: R\$ 8.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR  
Processo: 2279/2022 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 3.914,64  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 2278/2022 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Valor: R\$ 11.261,24  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA  
Processo: 2495/2022 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de transporte, frete e carroto.  
Valor: R\$ 2.128,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA  
Processo: 2497/2022 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de transporte, frete e carroto.  
Valor: R\$ 2.280,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA  
Processo: 2498/2022 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de transporte, frete e carroto.  
Valor: R\$ 25.728,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Paty do Alferes, 06 de abril de 2022.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 035/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder à servidora **BRUNA DE MACEDO SILVA**, matrícula n.º 183801, berçarista, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha **Valentina de Macedo Rosa**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, retroagindo a 26/03/2022 a 21/09/2022.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2022.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**PORTARIA Nº 036/2022**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1º) Conceder à servidora **CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE**, matrícula n.º **147801**, auxiliar de consultório dentário, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha **Alice Nogueira Duarte**, as vantagens abaixo discriminadas:

- **01 cota do Salário família;**

- **Auxílio natalidade;**

- **Licença maternidade de 180 dias, retroagindo a 22/03/2022 a 17/09/2022.**

Paty do Alferes, 06 de abril de 2022.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

**COMUNICADO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 058/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.739, de 25 de março de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado da candidata ao cargo de PROFESSOR A: CAMILA LERIDJOY HONORIO SILVA, inscrição nº 34861-9.

**COMUNICA QUE:**

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração

## COMUNICADO

## CONCORRÊNCIA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO – RUA JOÃO PAIN – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ.**

**Data e Local:** 12 de maio de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:**  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## CONCORRÊNCIA 002/2022

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO, NA AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO, S/N – ARCOZELO – PATY DO ALFERES – RJ.**

**Data e Local:** 11 de maio de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:**  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Decreto nº 7161 de 25 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 199.833,33 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.8.2802	GESTÃO DA FROTA - AGRICULTURA	4.4.9.0.52	0015	4715	R\$ 166.833,33
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.3.9.0.39	0015	4658	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 199.833,33</b>

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

## BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Agência:4683-3 Conta: 58175-5 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 15.282.911,84  
Agência:4683-3 Conta: 5474-7 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 1.803,74  
Agência: 6793 Conta: 22-1 Bradesco - 237 Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 19.472.600,56	Obrigações	R\$ 5.154.259,65
		Superávit	R\$ 14.318.340,91
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.472.600,56</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 19.472.600,56</b>

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	14.318.340,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022	R\$	200.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.107 de 01/02/2022	R\$	500.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.108 de 01/02/2022	R\$	38.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.114 de 02/02/2022	R\$	682.719,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.127 de 10/02/2022	R\$	100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.137 de 17/02/2022	R\$	81.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.153 de 23/02/2022	R\$	111.765,00
<b>Valor de Suplementação para este Decreto</b>	<b>R\$</b>	<b>199.833,33</b>

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Fevereiro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Omitido no D.O. 3722 de 25/02/2022

## PORTARIA Nº 236/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2472/2022 de 04/04/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SHEILA MARIA COSTA SILVA**, matrícula nº 1313/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 239/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 237/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1410/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 248/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **FISIOTERAPÊUTA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
VANESSA FONSECA AFONSO

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE DE TURISMO**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Turismo:

NOME
GRACE NUNES DA SILVA REIS

Art. 3º - Nomear para exercerem o cargo de **MOTORISTA**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
ANTONIO LUCIO DOS SANTOS
ALEXANDRO DE OLIVEIRA
NILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME
PEDRO PATREZI DA SILVA ROSA
AMANDA LUCIA FERREIRA

Art. 5º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 07 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 238/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SHEILA MARIA COSTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 249/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 098/2022/SME de 05/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar as Servidoras **ANA CARLA ROSA PEREIRA**, matrícula n° 1272/02, CPF 105.480.807-47 e **ROSILENE STUMBO**, matrícula n° 1527/01, CPF 722.821.427-72, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 088/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DO SISTEMA X – XADREZ ESCOLAR, EM FAVOR DA EMPRESA SISTEMA – X DE XADREZ ESCOLAR LTDA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES NO ANO LETIVO DE 2022.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Abril de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 043/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Data e Local:** 27 de abril de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3° andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO POPULAR – RUA VIÚVA BASTOS – POAIA – PATY DO ALFERES – RJ.**

**Data e Local:** 26 de abril de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS